



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS PARNAMIRIM

Coordenadoria de Administração e Registros Acadêmicos
Rua Antônia de Lima Paiva, 155, Nova Esperança, PARNAMIRIM / RN, CEP 59143-455
Fone: (84) 4005-4108

EDITAL Nº 2/2026 - CRA/DIAC/DG/PAR/RE/IFRN	6 de outubro de 2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FISCAL - EXAME DE SELEÇÃO 2027

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PARNAMIRIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria n.º 1.228/2026- Reitoria/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, de 12 de maio de 2026, torna público o presente Edital, que rege o processo seletivo para seleção/cadastro de reserva de fiscais para aplicação de provas do Edital nº 42/2026 – PROEN/IFRN (Exame de Seleção 2027) no âmbito do Campus Parnamirim do IFRN, conforme as disposições a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O presente Processo Seletivo tem como objetivo a seleção/formação de cadastro de reserva de servidores e estudantes do IFRN Campus Parnamirim para atuarem como fiscais no dia de aplicação da prova presencial do Processo Seletivo do Exame de Seleção - 2027.
- 1.2. A atuação como fiscal configura-se como uma oportunidade de contribuição para a lisura e organização dos processos seletivos da Instituição, oferecendo aos participantes remuneração por dia de trabalho efetivo.
- 1.3. Serão aceitas as inscrições de servidores efetivos e em exercício no Campus Parnamirim e alunos dos cursos regulares do Campus Parnamirim, como cursos técnicos integrados, integrados EJA e subsequente, cursos superiores de graduação e pós-graduação.
- 1.4. A inscrição do(a) candidato(a) implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções contidas neste Edital.

2. DAS VAGAS

- 2.1 As vagas serão definidas de acordo com a necessidade de cada escola onde ocorrerá a aplicação das provas.
- 2.2 As vagas serão divididas entre o IFRN Campus Parnamirim, a Escola Maria do Céu Fernandes, a Escola Dr. Antonio de Souza, a Escola Prof. Antonio Basílio e a Escola Prof. Luiz Maranhão.

3. DOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE E REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 3.1. Poderão se inscrever neste Processo Seletivo os(as) estudantes do IFRN do Campus Parnamirim que atenderem, cumulativamente, aos seguintes requisitos no ato da inscrição e durante toda a vigência da atuação:

I. Estar regularmente matriculado e cursando no IFRN no Campus Parnamirim, no mínimo, o 2º ano (para alunos de cursos técnicos integrados) ou o 2º período (para alunos da modalidade integrado EJA, subsequente, graduação ou pós-graduação) OU ter finalizado com êxito algum curso regular do IFRN;

II. Possuir conta bancária (corrente ou poupança) em seu próprio nome;

III. Preferencialmente, possuir 18 anos completos até o dia 18/10/2026.

3.2. Poderão se inscrever os servidores efetivos, professores substitutos, alunos/ ex alunos do Campus Parnamirim que:

I. Não estejam afastados de suas atribuições;

II. Possuam conta bancária (corrente ou poupança) em seu próprio nome.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições ocorrerão, exclusivamente, via link <https://forms.gle/GPW9rUQ6JvHqvUaF9> a partir do dia 07 de outubro de 2026 até as 23h59 do dia 12 de outubro de 2026.

4.2. O(a) candidato(a) deverá indicar se é estudante ou servidor(a) e preencher os dados exigidos conforme o perfil de inscrição.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1. A classificação dos estudantes/servidores será realizada com base nos requisitos descritos nos itens 3.1 e 3.2, acrescentados dos critérios abaixo para a ordem de classificação:

I. Experiência anterior como fiscal de processos seletivos ou concursos públicos do IFRN;

II. Vulnerabilidade social;

III. Índice de Rendimento Acadêmico – IRA.

5.2. Em caso de empate os critérios de desempate para estudantes serão:

1º- Ter atuado como fiscal no PROITEC 2026 ou no Exame de Seleção 2026;

2º - Maior idade.

5. DO RESULTADO E CONVOCAÇÃO

5.1. O resultado final e convocação dos selecionados ocorrerão de acordo com o cronograma divulgado abaixo:

DATA	ATIVIDADES
07/10/2026	Divulgação do edital
07/10 a 11/10/2026	Período de inscrições
12/10/2026	Publicação do Resultado Final
A partir de 13/10/2026	Convocação dos fiscais e confirmação de participação
15/10/2026	Reunião e treinamento dos fiscais OBRIGATÓRIO

18/10/2026 (domingo)	Dia da aplicação da Prova do Exame de Seleção 2027
-------------------------	---

6. DO TREINAMENTO OBRIGATÓRIO

6.1. A reunião de treinamento e orientação, OBRIGATÓRIA, ocorrerá no dia 15 de outubro de 2026, o local e horário a serem definidos pela coordenação local após a seleção dos fiscais.

6.2. A ausência injustificada implica exclusão do fiscal convocado.

7. DA REMUNERAÇÃO

7.1. A remuneração será de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) por dia de atuação, paga via depósito bancário em conta do(a) fiscal.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) acompanhar todas as publicações referentes a este edital e às seleções divulgadas no sítio do IFRN *Campus* Parnamirim (<http://portal.ifrn.edu.br/campus/parnamirim>).

8.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do processo seletivo do Exame de Seleção 2027.

assinado eletronicamente por

PAULO VITOR SILVA

Diretor-Geral do Campus Parnamirim

(Portaria nº 2304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Paulo Vitor Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG/PAR, em 06/10/2026 16:53:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1153063

Código de Autenticação: 37778a3a61

